

PLANO DE RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS

**ESCOLA MUNICIPAL
“PROFESSORA IRACEMA CUNHA LIMA”.**

PROTOCOLOS PEDAGÓGICOS E SANITÁRIOS

**TUIUTI
2021**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Zeferino de Lima, nº 321 - Centro, Tuiuti-SP. Cep: 12.930-000.

Telefone: (11) 4015.61.57 - E-mail: educacao@tuiuti.sp.gov.br

ÍNDICE

1. Justificativa.....	4
2. Objetivos do protocolo.....	4
3. Rotina Escolar.....	4
4. Higiene das mãos.....	9
5. Recomendações para o momento da alimentação.....	10
5.1. Pensando em espaços e tempos: como servir os alunos?.....	11
5.2. O que fazer com as máscaras das crianças antes das refeições?.....	11
5.3. Os funcionários de apoio na hora das refeições.....	11
6. Utilização dos sanitários.....	12
7. Medicamentos na escola.....	12
8. Doenças Infectocontagiosas.....	13
9. Prevenções em relação aos materiais.....	13
9.1. Higienização.....	13
9.1.1. Plásticos e borracha.....	13
9.1.2 Metal.....	13
9.1.3. Livros e revistas.....	14
10. Cuidados na entrada e saída.....	14
10.1. Orientações para a entrada.....	14
10.2. Orientações para a saída da sala de aula para o intervalo e no final do período.....	15
10.3. Orientações para os funcionários no momento da saída.....	16
11. Horários Escalonados para entrada e saída.....	16
11.1. Ensino Fundamental.....	16
12. Rotina no período da Pandemia.....	16
12.1. Acolhida.....	16
12.2. Rotina Ensino Fundamental.....	17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Zeferino de Lima, nº 321 - Centro, Tuiuti-SP. Cep: 12.930-000.

Telefone: (11) 4015.61.57 - E-mail: educacao@tuiuti.sp.gov.br

13. Sugestões para adaptar as atividades em época de pandemia- Ensino Fundamental II.....	17
10.1 Didática entre o ensino remoto e o presencial	
10.1. Leitura.....	17
13.2.Momentos de acolhida e reflexão.....	18
13.3. Socialização Final.....	19
14. Material Impresso e/ou via digital.....	19
14.1. Avaliação Diagnóstica.....	19
14.2. Retomada das atividades pedagógicas remotas.....	20
15. Propostas de vivências no ambiente interno.....	20
15.1. Indicações de materiais.....	21
16. Propostas de vivências em ambiente externo.....	21
16.1. Atividades possíveis de realizar em ambientes abertos/externos.....	22
19. Protocolo para a aula de Arte.....	22
19.1. Orientações.....	23
20. Protocolos para a aula de Educação Física.....	23
20.1. Orientações.....	24
21. Considerações Finais.....	25
22. Referências Bibliográficas.....	26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Zeferino de Lima, nº 321 - Centro, Tuiuti-SP. Cep: 12.930-000.
Telefone: (11) 4015.61.57 - E-mail: educacao@tuiuti.sp.gov.br

1. JUSTIFICATIVA:

Mediante a interrupção das aulas presenciais por conta da pandemia da COVID-19 e o provável retorno, houve a necessidade de criar um protocolo, para orientar os professores dando um direcionamento ao planejamento e execução das aulas conforme as diretrizes contidas no Currículo Paulista, visando o desenvolvimento das Competências Gerais e Específicas de cada segmento e disciplina e considerando a defasagem ocasionada pela interrupção das aulas presenciais,

2. OBJETIVO DO PROTOCOLO

Orientar sobre a rotina de trabalho para os alunos, até 35% diário por sala o município estando na fase laranja e com até 70% na fase amarela, para os alunos do Ensino Fundamental II, durante a pandemia do COVID-19 e, sobretudo, as premissas para as práticas pedagógicas, promotoras dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento das habilidades e competências do Ensino Fundamental II.

Apoiar a tomada de decisões para o retorno às aulas presenciais.

A Escola Municipal “Professora Iracema Cunha Lima” através do comitê elabora seu protocolo de retorno, organizando o fluxo de alunos por sala de acordo com o permitido por metro quadrado, os materiais disponíveis, os espaços da escola e também envolvendo toda equipe escolar e familiar.

Garantir procedimentos didáticos necessários para o momento e melhores condições para a higienização dos espaços e materiais.

3- ROTINA ESCOLAR

Para potencializar as medidas de segurança, é necessário implementar mudanças significativas na rotina escolar, tais como impedir aglomerações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Zeferino de Lima, nº 321 - Centro, Tuiuti-SP. Cep: 12.930-000.

Telefone: (11) 4015.61.57 - E-mail: educacao@tuiuti.sp.gov.br

comuns, que normalmente ocorrem no cotidiano das unidades educacionais, e adotar medidas de higienização para diminuir os riscos de contaminação. Tais medidas poderão impactar diretamente no tempo de execução das aulas previstas em matriz. As medidas abaixo descritas serão responsabilidade conjunta do Departamento de Educação e da unidade escolar.

- 1) As aulas terão início às 06h50 os alunos deverão permanecer em fila respeitando o distanciamento e se dirigir à sua sala de origem;
- 2) Os estudantes, servidores e visitantes deverão frequentar a escola devidamente equipados com máscara, e higienizar as mãos na entrada;
- 3) Ao chegarem à escola, os estudantes deverão ter suas mãos e calçados devidamente higienizados, e terão a temperatura aferida por funcionários que estarão posicionados no acesso da escola;
- 4) Os pais deverão ser orientados para não se aglomerarem na frente da escola, nos horários de entrada e saída, de forma que, usando máscaras, mantenham a distância ideal entre si;
- 5) Estão suspensas temporariamente, as atividades em grupo dentro da sala de aula, assim como em todos os espaços da escola;
- 6) Para dinâmicas escolares que façam uso da formação de filas, deverá ser observada a distância mínima de 1,5m para a sua composição;
- 7) Na sala de aula, deverá ser observada a distância mínima adequada da mesa do professor com relação aos conjuntos escolares da primeira fileira horizontal;
- 8) As palestras estão suspensas temporariamente, para evitar aglomeração;
- 9) A presença de acadêmicos, que fazem estágio obrigatório, será permitida desde que estejam devidamente equipados com máscaras e atendam às normas de segurança da unidade escolar;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Zeferino de Lima, nº 321 - Centro, Tuiuti-SP. Cep: 12.930-000.

Telefone: (11) 4015.61.57 - E-mail: educacao@tuiuti.sp.gov.br

- 10) Visitas pedagógicas e demais modalidades de deslocamento com estudantes para fora do ambiente da escola estão suspensos temporariamente;

- 11) Estão suspensas festas e atividades pedagógicas que gerem aglomeração de estudantes;
- 12) As salas-ambientes estão suspensas, evitando-se que os estudantes façam a troca de salas;
- 13) No momento da troca de professores com a ajuda dos inspetores, os alunos serão orientados a permanecerem nos seus lugares, evitando aglomeração.
- 14) Os recreios serão de 15 minutos por turma, iniciando as 9h e 30 min no período da manhã e às 14h e 30 minutos no período da tarde, reduzindo a interação das turmas e evitando aglomeração;
- 15) Os alunos sairão por turmas para o intervalo, respeitando o distanciamento e ao chegar ao refeitório receberão a merenda individualmente, servida pela merendeira seguindo os protocolos de segurança, em seguida o aluno irá se dirigir ao local permitido e demarcado para que possa fazer a refeição.
- 16) A cozinha atenderá ao previsto no regramento de segurança da escola com cuidado especial à manipulação dos alimentos, higienização do ambiente de produção e utensílios utilizados na distribuição da merenda;
- 17) No momento da merenda, para evitar que os alunos se aglomerem no refeitório, os bancos e mesas serão marcados com fitas delimitando os espaços, caso necessário.
- 18) O refeitório comporta a quantia de 16 alunos sentados, respeitando o limite e o espaço permitido (2 alunos por mesa lado a lado, evitando que sentem – se um na frente do outro).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Zeferino de Lima, nº 321 - Centro, Tuiuti-SP. Cep: 12.930-000.

Telefone: (11) 4015.61.57 - E-mail: educacao@tuiuti.sp.gov.br

- 19) Em cada mesa do refeitório ficará a disposição álcool 70%, para que os alunos possam fazer a higiene das mãos ao tirar a mascara antes da refeição.
- 20) Haverá um tempo mínimo entre as turmas para o intervalo, para que seja feita a higienização do local.
- 21) Referindo-se às aulas práticas de educação física, os professores irão priorizar atividades que não efetuem contato físico entre os estudantes;
- 22) Não será permitido o uso de material coletivo nas atividades artísticas e esportivas;
- 23) A gestão irá garantir o distanciamento entre servidores na secretaria escolar e nas demais dependências administrativas da escola;
- 24) A rotina na sala dos professores será considerada de forma a evitar a aglomeração dos docentes nos períodos de intervalo e recreio;
- 25) O atendimento de estudantes na sala de Coordenação Pedagógica será organizado, evitando-se, assim, aglomerações;
- 26) O atendimento aos pais sempre que possível será de forma remota; se necessário, o atendimento presencial será agendado previamente;
- 27) Na troca de turno das aulas, as dependências da escola serão higienizadas e os lixos retirados;
- 28) Os banheiros serão higienizados com frequência;
- 29) Os alunos serão orientados a fazer o uso de álcool antes e depois do uso do banheiro e do bebedouro;
- 30) A cozinha seguirá os protocolos de higiene pertinente;
- 31) Em toda área interna da escola, estará disponível dispenser ou afim, contendo álcool para assepsia dos estudantes e servidores;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Zeferino de Lima, nº 321 - Centro, Tuiuti-SP. Cep: 12.930-000.

Telefone: (11) 4015.61.57 - E-mail: educacao@tuiuti.sp.gov.br

- 32) Os estudantes que apresentarem sintomas gripais e da COVID-19, serão isolados em sala ou espaço adequado para que possam aguardar até a chegada do responsável;
- 33) No caso de um estudante ou profissional da escola confirmar o quadro da COVID-19, além do afastamento da instituição pelo período estabelecido o setor competente (departamento de saúde) deverá comunicar o diagnóstico à direção da escola, a fim de que as pessoas que com eles mantiveram contato possam tomar as providências necessárias;
- 34) Estudantes que apresentarem sintomas, ou que mantiveram contato com pessoas de contágio confirmado da Covid-19, deverão permanecer afastados pelo período de 14 dias;
- 35) Funcionários que apresentarem sintomas da Covid-19, ou que mantiveram contato com pessoas de contágio confirmado, deverão permanecer ausentes da escola pelo período de 14 dias;
- 36) A escola não exigirá resultados dos testes como parte das políticas de retorno à aula;
- 37) Dar preferência por ventilação natural e atividades ao ar livre; desde que seja avisado previamente;
- 38) Manter toda a comunidade escolar esclarecida sobre a possibilidade de novo fechamento da escola, caso necessário.
- 39) Funcionários do grupo de risco que comprovem sua comorbidade permanecerão em trabalho remoto;
- 40) A escola fará o controle da utilização e higienização dos bebedouros de acionamento manual;
- 41) Os espaços comuns serão higienizados com mais frequência logo após o uso. Materiais que não podem ser higienizados, não devem ser utilizados para atividades lúdicas ou didáticas;
- 42) Não haverá a junção de turmas diferentes;
- 43) Oportunizar o acesso ao Equipamento de Proteção Individual (EPI) aos profissionais da unidade escolar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Zeferino de Lima, nº 321 - Centro, Tuiuti-SP. Cep: 12.930-000.

Telefone: (11) 4015.61.57 - E-mail: educacao@tuiuti.sp.gov.br

- 44) Os pais e responsáveis deverão ser informados de que os alunos só poderão retornar às aulas presenciais se estiverem no município de domicílio em período igual ou superior a 7 (sete) dias, e devem cumprir isolamento domiciliar voluntário de 7 (sete) dias, mesmo que assintomáticos, para o retorno das atividades presenciais;
- 45) Os pais e responsáveis deverão ser orientados a estarem alertas aos sinais das síndromes gripais e manterem seus filhos em casa, se estiverem doentes;
- 46) Os estudantes serão orientados para que evitem contatos próximos, tais como abraços, beijos e aperto de mãos, no caso do não cumprimento das regras de distanciamento social ficarão impedidos de frequentar a escola, devendo realizar as atividades de forma remota;
- 47) Evitar acessos de pessoas e serviços não essenciais;
- 48) A unidade escolar entrará em contato imediato com os responsáveis dos alunos sintomáticos, e comunicará o sistema de saúde público do município;
- 49) Os funcionários e alunos doentes não devem retornar ao trabalho/escola, até que cumpram os critérios para interromper o isolamento em casa;
- 50) Reforçar a limpeza e desinfecção das superfícies mais utilizadas pelo caso suspeito, incluindo aquelas da área de isolamento;
- 51) Será feita a aferição de temperatura de todos os alunos, no início e no final das aulas, caso o aluno apresente temperatura superior a 37,5º serão tomadas as medidas cabíveis.
- 52) A unidade escolar irá garantir o distanciamento entre os alunos no momento do embarque e desembarque do transporte;
- 53) Serão afixados, de forma facilmente visível, cartazes nas dependências da escola, com informações sobre os protocolos de prevenção ao COVID -19.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Zeferino de Lima, nº 321 - Centro, Tuiuti-SP. Cep: 12.930-000.
Telefone: (11) 4015.61.57 - E-mail: educacao@tuiuti.sp.gov.br

4- HIGIENE DAS MÃOS

Será tarefa das famílias e dos educadores o ensino, incentivo e acompanhamento diário da higiene das mãos dos alunos tanto em casa como na escola. É importante que todos os funcionários da escola estejam cientes dos protocolos sanitários. Mais do que nunca, durante a pandemia teremos que ter muita paciência, atenção e dedicação para que os momentos de higienização sejam realizados com a devida cautela, respeitando os procedimentos de cuidados e higiene dos adultos, das crianças, dos materiais e dos espaços da escola. Tudo tem que ser planejado e realizado conforme os combinados no protocolo da escola.

Na escola, haverá a higienização das mãos dos alunos e dos funcionários em vários momentos da rotina:

- ✓ Ao chegar, antes de entrar nas salas;
- ✓ Antes e após as refeições;
- ✓ Antes e após realizar as propostas de atividades dentro ou fora da sala;
- ✓ Antes de sair da escola.

É pertinente que os professores e funcionários ensinem a forma correta da higienização das mãos.

O uso do álcool gel 70% para os alunos deverá ser feito com frequência em caso da impossibilidade da lavagem das mãos. Lembrando que o álcool gel esta disponível em diversos pontos da escola.

As torneiras existentes no refeitório serão demarcadas, de modo a garantir o distanciamento social.

O chão também será demarcado com fita adesiva para que os alunos possam manter distanciamento social.

Serão necessárias muitas conversas e orientações diárias para que os alunos aprendam e respeitem os combinados. Visto que se necessário os grupos de alunos poderão fazer revezamento semanal (de acordo com número de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Zeferino de Lima, nº 321 - Centro, Tuiuti-SP. Cep: 12.930-000.

Telefone: (11) 4015.61.57 - E-mail: educacao@tuiuti.sp.gov.br

adesão ao presencial), essas orientações serão repetidas constante e incansavelmente.

A escola terá um cronograma de horários para cada turma evitando aglomerações. Um funcionário irá ficar no local onde ocorrem os momentos de higiene das mãos, e orientar a lavagem correta das mãos. O suporte de sabonete líquido, as torneiras, os suportes de álcool gel, maçanetas e lixeiras serão desinfetados com frequência.

Nas pias, lavatórios, corredores e salas de aula haverá cartazes de como lavar corretamente as mãos. Os cartazes serão plastificados para facilitar a higienização dos mesmos.

5- RECOMENDAÇÕES PARA O MOMENTO DA ALIMENTAÇÃO

5.1 Pensando em espaços e tempos: Como servir os alunos.

Os momentos de alimentação devem ser realizados com poucos alunos por vez:

Primeiramente deverá ser feita a higiene das mãos, realizada de acordo com os combinados, para uso dos lavatórios e pias respeitando o distanciamento social. Sempre um adulto estará por perto para orientar e acompanhar a higienização das mãos dos alunos.

5.2 O que fazer com as máscaras dos alunos antes das refeições

O professor irá orientar os alunos que ao chegar ao refeitório deverá retirar a máscara e guardá-la, em seguida higienizar as mãos. No término da refeição deverá fazer a higienização das mãos e em seguida colocar uma máscara limpa.

Nenhum aluno ou adulto poderá estar sem máscara na escola:

- ✓ O aluno deverá trazer 02 máscaras embaladas em saquinhos plásticos e dentro da mochila, caso o aluno esqueça a escola fornecerá máscaras descartáveis.

5.3 Os funcionários de apoio na hora das refeições

A cozinheira que servirá o alimento para a criança deverá estar de máscara, cabelo preso, touca e também terá que lavar corretamente suas mãos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Zeferino de Lima, nº 321 - Centro, Tuiuti-SP. Cep: 12.930-000.

Telefone: (11) 4015.61.57 - E-mail: educacao@tuiuti.sp.gov.br

para colocar as luvas descartáveis oferecidas pela equipe da cozinha. A Equipe Gestora irá alinhar juntamente com a nutricionista as orientações de cuidados com a higiene pertinentes a função.

Quem serve o alimento não limpará as mesas. Assim, evitaremos contaminação cruzada.

A Gestão Escolar também acompanhará observando e reorientando a equipe em relação aos cuidados com a higiene e manipulação dos alimentos.

Já os outros funcionários, também deverão estar de máscara, cabelo preso e também terão que lavar corretamente suas mãos para orientar os alunos que permaneçam sentados nos locais demarcados garantindo assim o distanciamento social.

Imediatamente após a saída de cada turma, a equipe da limpeza irá desinfetar a mesa, bancos e chão do espaço utilizado.

6- UTILIZAÇÃO DOS SANITÁRIOS

Em relação à utilização dos sanitários orientar os alunos quanto aos procedimentos cabíveis.

- ✓ Jogar o papel higiênico no cesto de lixo depois de utilizados.
- ✓ Manter o hábito de lavar as mãos após uso do banheiro.
- ✓ Secar as mãos com toalha de papel descartável.
- ✓ Funcionários devem, a todo o momento, estar atentos para que o piso do banheiro permaneça sempre seco, a fim de evitar acidentes, bem como conferir continuamente se os materiais de higiene (sabonete líquido, papel toalha, papel higiênico) estão disponíveis no banheiro.

7- MEDICAÇÕES NA ESCOLA

Alunos com sintomas de resfriado, tosse, febre, doenças infecciosas não poderão frequentar a escola. Sabemos que a maioria das crianças é assintomática nos sintomas do COVID 19 e teremos que ser responsáveis. Caso a família insista em levar a criança ou não ir buscá-la na escola em caso de sintomas suspeitos, a equipe escolar registrará o ocorrido, comunicará ao



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Zeferino de Lima, nº 321 - Centro, Tuiuti-SP. Cep: 12.930-000.

Telefone: (11) 4015.61.57 - E-mail: educacao@tuiuti.sp.gov.br

Departamento Municipal de Educação que será responsável em comunicar a Vigilância Sanitária e conversar com a família.

A família é responsável pela saúde, higiene, atendimento médico e odontológico de seu (a) filho (a). Em caso de emergência a Equipe Gestora da Unidade Escolar tomará providências, quando houver algum tipo de acidente ocorrido dentro das Unidades Escolares, quando darão os primeiros socorros às crianças e, simultaneamente, procurarão comunicar-se com os pais e/ou responsáveis, bem como com o Departamento Municipal de Educação.

O aluno não poderá frequentar a escola enquanto estiver fazendo uso de medicação.

8- DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS

Quando o professor observar que algum aluno apresenta qualquer sintoma de doença infectocontagiosa, deve informar com prioridade a equipe gestora.

A Equipe Gestora comunicará a família da criança, realizará o registro dos sintomas a fim de que possa ser encaminhado ao médico pelo responsável.

Em caso de **suspeita** de doenças infectocontagiosas como COVID 19, Escabiose (sarna), Conjuntivite, Diarreia, Pneumonia ou outras doenças do gênero, o aluno só retornará à Unidade Escolar mediante apresentação de atestado médico/declaração de aptidão, conforme orientação da SME e Vigilância Epidemiológica.

9- PREVENÇÕES EM RELAÇÃO AOS MATERIAIS

9.1 - Higienização

9.1.1- Plástico e Borracha:

9.1.2- Estruturas de plástico não poroso ou borracha precisam ser colocadas de molho em uma mistura de água com cloro e ou lavada com detergente. Para garantir a higienização, é recomendado passar álcool 70%.

9.1.3- Metal:

9.1.3- A higienização pode ser feita com pano com álcool 70%. A concentração do produto facilita a evaporação e evita ferrugens.

9.1.4- Livros e revistas:

10. Devem ser retirados das salas durante a pandemia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Zeferino de Lima, nº 321 - Centro, Tuiuti-SP. Cep: 12.930-000.

Telefone: (11) 4015.61.57 - E-mail: educacao@tuiuti.sp.gov.br

11. Somente o professor deve ter acesso para realizar a leitura diária.

10-CUIDADOS NA ENTRADA E SAÍDA

10.1- ORIENTAÇÕES PARA ENTRADA

- ✓ Horários Escalonados de alunos na entrada, o transporte seguirá seu horário normal de entrada e saída respeitando o protocolo, os alunos que residem no centro deverão chegar entre 07h10 e 07h20 conforme protocolo;
- ✓ Demarcação do piso nas áreas internas e externas, onde for necessário, sinalizando o espaço de distanciamento de 1,5 m (um metro e meio), garantindo assim o afastamento seguro entre as pessoas.
- ✓ Dentro das salas de aula as carteiras ficarão dispostas mantendo 1,5m de distância uma das outras;
- ✓ Tapete higienizador: o tapete será usado por funcionários, alunos e visitantes na entrada da Unidade Escolar.
- ✓ Uso obrigatório de máscaras.
- ✓ Disponível nas dependências álcool gel 70% borrifador álcool 70% líquido.
- ✓ Minimizar a quantidade de pessoas circulando na escola. Os responsáveis deverão deixar os alunos no portão.
- ✓ Os calçados e as mochilas/bolsas deverão ser higienizados ao adentrar a U.E.
- ✓ Aferir a temperatura de todos que adentrarem a unidade escolar (professores, funcionários, alunos, responsáveis e demais pessoas), com termômetro digital de testa (que não necessita de contato com a pele). Quando a temperatura for superior a 37,5°C, não será permitida a entrada na unidade escolar.
- ✓ A diretora da unidade escolar deverá designar um funcionário da própria escola para higienização dos pertences dos alunos e responsáveis, na entrada, e aferição da temperatura de todos que adentrarem a unidade escolar. No caso do Ensino Fundamental II, os próprios alunos poderão realizar essa higienização com a supervisão de um adulto. Os professores, educadores e demais funcionários da unidade escolar, incluindo funcionários



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Zeferino de Lima, nº 321 - Centro, Tuiuti-SP. Cep: 12.930-000.

Telefone: (11) 4015.61.57 - E-mail: educacao@tuiuti.sp.gov.br

das empresas terceirizadas, deverão realizar a higienização de seus pertences.

- ✓ Higienização das mãos – alunos e professores deverão higienizar suas mãos antes de adentrarem a respectiva sala de aula.

Obs.: em relação aos alunos que utilizam transporte escolar, caso alguma ocorrência seja detectada, caberá a Equipe Gestora telefonar imediatamente para notificar a família e o transporte escolar deverá levar a criança de volta para sua casa.

Caso a Equipe Gestora não consiga realizar contato telefônico com a família, ou a família avise que no momento não está na residência, a criança ficará aguardando os responsáveis numa sala reservada da escola.

**10.2- ORIENTAÇÕES PARA SAÍDA DA SALA PARA
INTERVALO E NO FINAL DO PERÍODO**

A saída também deverá ocorrer em horário escalonado. Alguns cuidados são fundamentais no momento da saída dos alunos.

Ensino Fundamental:

- ✓ Na saída do intervalo, o professor deverá ir chamando os alunos um por vez, de acordo com o lugar onde está sentado;
- ✓ O mesmo deverá ser feito no retorno;
- ✓ O transporte deverá estacionar em frente ao portão, o monitor passa pelas salas, chamando os alunos que farão fila, respeitando as marcas no chão da escola, mantendo o distanciamento.
- ✓ Em relação aos alunos que não utilizam transporte, deverão sair em horários escalonados, os pais deverão ser orientados a respeitar os horários de saída de cada turma, de modo a evitar aglomerações no portão;

OBS: Os alunos que vão embora sozinhos sairão em horário escalonado. Haverá a necessidade de a gestão saber quais os horários que cada transporte escolar chegará para trazer e buscar as crianças. Isso será necessário para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Zeferino de Lima, nº 321 - Centro, Tuiuti-SP. Cep: 12.930-000.

Telefone: (11) 4015.61.57 - E-mail: educacao@tuiuti.sp.gov.br

evitar aglomerações e aborrecimentos. Entendemos que o transporte escolar tem horário, mas teremos que aferir a temperatura e zelar pela saúde dos alunos.

10.3- Orientações para os funcionários no momento da saída

- ✓ Orientar os alunos a higienizar as mãos;

Dentro da sala de aula é necessário:

- ✓ Recolher o lixo;
- ✓ Desligar ventiladores e tomadas;
- ✓ Desinfetar com solução, e higienizar com álcool 70% todos os materiais Pedagógicos utilizados durante o período de aula;
- ✓ Liberar a sala para a equipe de limpeza higienizar todo o espaço.

11. HORÁRIOS ESCALONADOS PARA ENTRADA E SAÍDA

11.1- Ensino Fundamental II:

- ✓ Entrada da manhã: 06h50
- ✓ Saída da Manhã: 12h00
- ✓ Entrada da tarde: 12h50
- ✓ Saída da tarde: 18h00

12. ROTINA NO PERÍODO DA PANDEMIA

12.1- Acolhida

Na primeira semana de volta às aulas será feito uma acolhida aos professores e alunos, fazendo uma reflexão cuidadosa sobre os efeitos da Pandemia do COVID-19 sobre a vida dos educadores, alunos e família.

Nesse primeiro momento precisamos propiciar uma escuta mais empática e acolhedora para toda comunidade escolar com o apoio da Saúde.

É necessário privilegiar, organizar e registrar os momentos de escuta antes de se pensar na introdução de conteúdos. Faz-se necessário também auxiliar os



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Zeferino de Lima, nº 321 - Centro, Tuiuti-SP. Cep: 12.930-000.

Telefone: (11) 4015.61.57 - E-mail: educacao@tuiuti.sp.gov.br

alunos a adaptar-se a essa nova realidade, realizando orientações, diálogos e atividades sobre prevenção ao COVID 19 e a nova organização da escola.

12.2- ROTINA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Entrada/Acolhida: Orientar os alunos a pendurar a mochila na sua cadeira e higienizar as mãos com álcool 70%.

Rotina – Um aluno em cada carteira.

Atividades do dia (conforme planejamento no semanário) e de acordo com cada disciplina.

Intervalo

OBS: Durante a pandemia não haverá momento lúdico.

Atividades do dia (conforme planejamento no semanário) e de acordo com cada disciplina.

Saída: Orientar os alunos a pegar a mochila, higienizar as mãos das com álcool 70% e organizar a saída.

13. SUGESTÕES PARA ADAPTAR AS ATIVIDADES EM ÉPOCA DE PANDEMIA – ENSINO FUNDAMENTAL II.

13.1- Didática entre o ensino remoto e o presencial:

- ✓ A Escola Municipal “Professora Iracema Cunha Lima”, que atende os alunos do Ensino Fundamental II, irá atender os alunos de forma presencial somente no período de segunda a quarta feira, quinta e sexta-feira os professores ficarão de forma remota postando e atendendo os alunos pelo whatsApp, quinta feira os professores de linguagens



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Zeferino de Lima, nº 321 - Centro, Tuiuti-SP. Cep: 12.930-000.

Telefone: (11) 4015.61.57 - E-mail: educacao@tuiuti.sp.gov.br

- e códigos (grupo de formação da coordenadora Filomena) e sexta feira os professores de exatas (grupo de formação coordenadora Eliana), o professor que não tiver aulas em um dos dois dias, um dia compensará o outro.
- ✓ Dependendo da quantidade de adesão ao presencial, unificar as salas de aulas, uma única sala por ano, para cada semana segue o horário, por exemplo, semana 5 segue o horário do 6º ano A, semana 6 Segue o horário do 6º ano B, assim todos os professores conseguem atender a todos os alunos tanto no presencial como no remoto.

13.2- LEITURA:

- ✓ O professor deverá escolher um Gênero Textual e realizar uma leitura que esteja alinhada com as habilidades socioemocionais que são tão importantes no momento atual.

**13.3- MOMENTO DE ACOLHIDA, REFLEXÃO E
INTENSIFICAÇÃO DOS PROTOCOLOS.**

SEGUE ABAIXO ALGUMAS SUGESTÕES PARA A REFLEXÃO.

- O que conversamos em casa sobre o COVID19?
- Como nos sentimos em relação ao COVID19?
- Como nos organizamos para realizar nossos estudos?
- Como nos sentimos estudando em casa e vendo o professor através de vídeos e WhatsApp?
- Neste período longe da escola, o que mais você sentiu falta?
- O que você está sentindo retornando à escola?
- Houve mudanças na escola antes da Pandemia e agora? Quais?
- Qual foi a melhor e a pior coisa que aconteceu na escola hoje?
- Você acha que tem algo na escola que poderia ser melhorado?
- Alguém fez algo engraçado?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Zeferino de Lima, nº 321 - Centro, Tuiuti-SP. Cep: 12.930-000.

Telefone: (11) 4015.61.57 - E-mail: educacao@tuiuti.sp.gov.br

- Você fez alguma boa ação durante este período? Ou você viu alguém sendo bom com outra pessoa?
- Você pode me ensinar alguma coisa que aprendeu durante o período de isolamento social devido à pandemia?
- Com quem você mais gosta de conversar na escola?
- Tem alguém na sua turma que admira?
- Houve algum momento que você precisou de muita coragem? Qual?

Observação: É importante que estas perguntas sejam previamente estruturadas pelos professores para que sejam realizados os registros.

Observação: Os professores deverão realizar esta atividade de acordo com o ano e nível.

13.4. SOCIALIZAÇÃO FINAL - O professor poderá propor a socialização dos momentos anteriores através de: diálogos, desenho, recorte e colagem, dobradura e escrita (oportunizar a livre expressão e observar o ano e nível);

13.5. MATERIAL IMPRESSO E OU VIA DIGITAL – 2ª SEMANA (Se forem voltar somente os alunos que não estão realizando nenhuma atividade).

- ✓ O professor irá colher informações sobre como se deu a realização das “Atividades Pedagógicas Remotas”;
- ✓ Retomar detalhadamente com os estudantes os materiais impressos e ou via digital;
- ✓ Após a retomada em sala o professor deve orientar os estudantes a fazerem as atividades que ainda se encontram pendentes;
- ✓ Após todo o processo realizado acima, o professor deverá solicitar todo material trabalhado durante as aulas não presenciais, verificá-lo e arquivá-lo na Secretaria da Escola por ano de estudo. (Portfólio do aluno);

13.6. AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA – ENTRE A 2º E 3º SEMANA, DEPENDENDO DO REVEZAMENTO (SE HOVER).

Ação avaliativa realizada no início de um processo de aprendizagem que tem a função de obter informações sobre competências e habilidades dos alunos com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Zeferino de Lima, nº 321 - Centro, Tuiuti-SP. Cep: 12.930-000.

Telefone: (11) 4015.61.57 - E-mail: educacao@tuiuti.sp.gov.br

vista à organização dos processos de ensino aprendizagem de acordo com as situações identificadas.

- ✓ As informações auxiliam as redes de ensino bem como as unidades escolares, a planejar intervenções, propondo procedimentos que levem os alunos a aprendizagem. Seus resultados servem para explorar, identificar, adaptar e predizer acerca das competências e aprendizagem dos alunos.
- ✓ Aplicação da Avaliação Diagnóstica.

13.7. RETOMADA DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS REMOTAS E NÃO CONTEMPLADAS NA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA. (REVISÃO DOS CONTEÚDOS TRABALHADOS DURANTE AS ATIVIDADES REMOTAS)

- ✓ Retomar as atividades, em que os alunos apresentam maiores dificuldades;
- ✓ Apresentar outras atividades com o mesmo grau de dificuldade;
A partir do retorno presencial (levantamento de dificuldades e habilidades não contempladas) os professores darão continuidade aos conteúdos previstos de acordo com o planejamento, priorizando o desenvolvimento das habilidades mais necessárias para mitigar a defasagem no ano/série seguinte.

14. PROPOSTAS DE VIVÊNCIAS NO AMBIENTE INTERNO

Como teremos somente poucos alunos em sala, na fase inicial de retorno, é possível oferecer nos momentos dirigidos uma prática pedagógica contemplando os interesses, as curiosidades, as necessidades e o ritmo de desenvolvimento de cada aluno, bem como suas formas de expressar e aprender por meio das múltiplas linguagens; considerando os direitos de aprendizagem dos alunos.

Para a segurança de todos serão necessárias medidas de higienização, por isso é preciso oferecer materiais que possam ser higienizados após sua utilização. Também será necessário fazer adequações no ambiente da sala, como diminuição dos materiais dispostos nos armários, distanciamento das



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Zeferino de Lima, nº 321 - Centro, Tuiuti-SP. Cep: 12.930-000.

Telefone: (11) 4015.61.57 - E-mail: educacao@tuiuti.sp.gov.br

mesas, organização individual e etc. realização das atividades no próprio caderno ou no livro didático. **Cada aluno deverá permanecer com seu livro (na mochila ou embaixo da carteira, em saquinhos com identificação).**

14.1- INDICAÇÕES DE MATERIAIS:

- ✓ Grupo de WhatsApp sobre a necessidade do aluno retornar com os materiais nas próximas semanas;
- ✓ Faça marcações na sala respeitando o distanciamento;

15. PROPOSTAS DE VIVÊNCIAS AMBIENTES EXTERNOS

Sempre que possível, as atividades devem ser realizadas ao ar livre.

Para cumprir este objetivo e apresentar o máximo de propostas de aprendizagem, é preciso planejar antecipadamente. A seguir, apresentamos algumas sugestões:

- ✓ Fazer o mapeamento do local;
- ✓ Tomar cuidado com a higienização do ambiente e materiais;
- ✓ Fazer um exercício de imaginação, estabelecendo antecipações sobre como as crianças se relacionariam com as propostas que se pretende introduzir.
- ✓ Não utilizar materiais compartilhados;
- ✓ Garantir que todos os objetos que o aluno vai manusear receba uma higienização apropriada. Itens que não podem ser lavados com água e sabão, por exemplo, podem ser limpos com álcool 70%;
- ✓ É importante ficar atento à exposição dos materiais;

15.1- ATIVIDADES POSSÍVEIS DE REALIZAR EM AMBIENTES ABERTO-EXTERNOS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Zeferino de Lima, nº 321 - Centro, Tuiuti-SP. Cep: 12.930-000.

Telefone: (11) 4015.61.57 - E-mail: educacao@tuiuti.sp.gov.br



- ✓ Pintura com tinta natural que serão descartadas no final da proposta.
- ✓ Circuito fixo na sala (desafios somente com os pés).
- ✓ Desenho de observação de algum objeto elemento da natureza que a professora trazer.
- ✓ No pátio ao som de músicas, fazer os movimentos corporais solicitados.
- ✓ Brincadeira cantada com distanciamento
- ✓ Brincadeiras que desafiam controle e equilíbrio;
- ✓ Pesquisas sobre plantas e árvores;
- ✓ Descobrir os insetos;
- ✓ Brincar com sombras a partir da luz solar;

16. PROTOCOLO PARA AULA ARTES



- ✓ Cada aluno deverá ter seu material de uso pessoal, não podendo emprestar para os colegas (caderno, lápis grafite, lápis de cor, tesoura, cola, giz de cera, papel sulfite e etc.). O professor deverá planejar atividades utilizando materiais de fácil acesso para o aluno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Zeferino de Lima, nº 321 - Centro, Tuiuti-SP. Cep: 12.930-000.

Telefone: (11) 4015.61.57 - E-mail: educacao@tuiuti.sp.gov.br

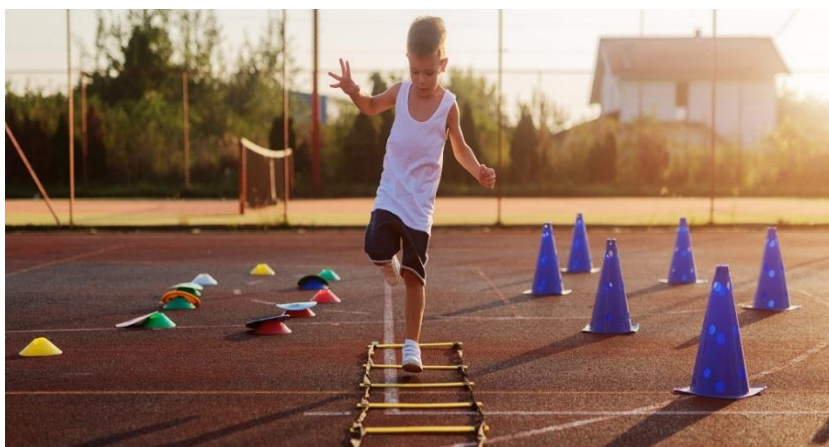
- ✓ Caso o aluno tenha esquecido seu material para as aulas de arte, cabe ao professor organizar uma outra atividade para que o aluno possa participar da aula sem prejuízo na aprendizagem;
- ✓ As atividades de arte deverão ser realizadas individualmente;
- ✓ As aulas de arte devem garantir a participação de todos os alunos, mantendo sempre o distanciamento entre os mesmos;
- ✓ Não serão permitidas as atividades em grupos ou qualquer outro tipo de ação que envolva aglomerações de alunos nas aulas de arte;

- ✓ As aulas de arte poderão acontecer em outros espaços da escola, desde que seja garantido o distanciamento entre os alunos, como por exemplo: sala de multimídia, sala de leitura, pátio da escola, espaço aberto, quadra e outros.

Sempre, ao terminar a atividade, orientar os alunos a lavar as mãos.

- ✓ **A lavagem das mãos dos alunos deverá ser individualmente e aos poucos, respeitando o distanciamento social.**

17. PROTOCOLOS PARA A AULA DE EDUCAÇÃO FÍSICA



17.1- ORIENTAÇÕES

Realizar todos os combinados com os alunos dentro da sala de aula.

Neste primeiro momento dar prioridade aos conteúdos teóricos.

- ✓ Organizar os alunos na sala de aula, para evitar aglomerações, na ida e volta da aula prática (respeitando o limite mínimo de 1,5 metros).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Zeferino de Lima, nº 321 - Centro, Tuiuti-SP. Cep: 12.930-000.

Telefone: (11) 4015.61.57 - E-mail: educacao@tuiuti.sp.gov.br

- ✓ Adequar na quadra/espço, locais previamente demarcados para a prática, respeitando o limite mínimo de 1,5 metros.
- ✓ Orientar estudantes para evitar tocar nos objetos que se seguem pelo caminho até o local da aula prática, tanto na ida quanto na volta.
- ✓ Limitar o número de alunos fazendo rodízios entre as crianças para uso do banheiro.
- ✓ Escalonar a liberação para o momento de hidratação, organizando previamente uma local (mesa) higienizada e demarcada para posicionar as garrafas/copos, sempre garantindo o distanciamento dos alunos de 1,5 metros.
- ✓ Adaptar as atividades que serão trabalhadas com os alunos (realizar atividades que possam ser realizadas individualmente).
- ✓ Orientar os estudantes que antes das aulas de Educação Física deverão higienizar as mãos com água e sabão ou álcool gel 70%.
- ✓ NÃO será permitida a utilização de material coletivo ou individual como: bola, arco, cones, cordas, brinquedos, etc.
- ✓ Orientar responsáveis e alunos sobre a obrigatoriedade do uso de máscara. Se possível reservar uma máscara para o momento das aulas práticas (devido a umidade gerada pelo esforço físico).
- ✓ Realizar ações permanentes de sensibilização dos estudantes a não tocarem no rosto e cuidarem para que todos higienizem as mãos em vários momentos da aula, especialmente antes de tomar água.
- ✓ Qualquer aluno que apresente sintomas de mal-estar, principalmente aqueles relacionados à COVID-19, deve ser encaminhado à direção ou coordenação pedagógica da escola para que os devidos cuidados sejam tomados imediatamente.

18. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de organização do retorno às aulas presenciais é extremamente complexo, exigindo que as decisões sejam tomadas de maneira conjunta e articulada, principalmente com a área da Saúde e da Assistência Social.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Zeferino de Lima, nº 321 - Centro, Tuiuti-SP. Cep: 12.930-000.

Telefone: (11) 4015.61.57 - E-mail: educacao@tuiuti.sp.gov.br

A rotina da educação básica mudou e não será mais a mesma, mas é primordial que todos saibam e reconheçam que o “ano não está perdido”. O

importante nessa conjuntura é manter o vínculo com nossos estudantes, familiares, profissionais da educação. É momento de as redes reorganizarem seus currículos e projetos político-pedagógicos, a fim de garantir a aprendizagem em outros tempos e espaços escolares. Ao mesmo tempo, é essencial que a União garanta recursos extraordinários para as redes poderem implementar as ações sugeridas neste documento, bem como outras que forem necessárias para garantir um retorno às aulas presenciais com segurança, o direito de cada cidadão à vida, à saúde e a educação.

Cumpramos reiterar a importância do regime de colaboração entre os três níveis de governo, e entre os estados e seus municípios na definição dos critérios de retorno às atividades presenciais, no momento atual bem como a observância das condições locais da pandemia, que obrigatoriamente nortearão as decisões das autoridades estadual e municipal quanto a definição do calendário de retorno. É necessário grande esforço de todos os atores envolvidos com a educação local e nacional na articulação de ações para mitigar os efeitos da pandemia no processo ensino-aprendizagem, evitando o aumento de reprovação e da evasão que poderão ampliar as desigualdades educacionais existentes.

É também de fundamental importância a formação dos professores para o novo cenário educacional trazido pela Pandemia, como o uso de novas tecnologias, a adaptação dos alunos e educadores à nova organização da escola e todas as medidas contínuas de prevenção.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Zeferino de Lima, nº 321 - Centro, Tuiuti-SP. Cep: 12.930-000.

Telefone: (11) 4015.61.57 - E-mail: educacao@tuiuti.sp.gov.br

19. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BIBIANO, Bianca. **É tempo de brincar lá fora... Aproveite!** Disponível em:

<https://novaescola.org.br/conteudo/1251/e-tempo-de-brincar-la-fora-aproveite>.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Comissão Especial do Regime de Colaboração; FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RS - Coordenação Técnica da Educação; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO RS; SINDICATO DO ENSINO PRIVADO DO RS; UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RS; UNIÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RS - **Indicativos pedagógicos para reabertura das instituições de ensino no RS.**

COSTIN, Claudia; FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - **Recomendações para a volta às aulas** - Versão Preliminar.

ORGANIZAÇÃO DE ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (OEI) - **Um roteiro para orientar a resposta educativa à Pandemia da Covid-19 de 2020.**

PLANO SÃO PAULO – **Educação- Retorno Presencial.** Disponível em:

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL (PUCRS); UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA (UCB) - **Guia de Recomendações Gerais para Reabertura das Escolas.**

Protocolo sanitário Inter setorial Governo do Estado de São Paulo.

Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/protocolo-intersectorial-v-07.pdf>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ/ MT - **Plano estratégico de retomada gradativa e segura das atividades dos**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Rua Zeferino de Lima, nº 321 - Centro, Tuiuti-SP. Cep: 12.930-000.

Telefone: (11) 4015.61.57 - E-mail: educacao@tuiuti.sp.gov.br

estabelecimentos de ensino público e privado no âmbito do município de Cuiabá.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA/ GO - Propostas de ações operacionais e pedagógicas para o cumprimento excepcional do ano letivo de 2020 decorrente da pandemia da Covid-19.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOANÓPOLIS/ SP – Protocolo pedagógico de retorno.

Sugestões de materiais e brincadeiras para a hora do parque. Disponível em: <https://tempodecreche.com.br/tag/brincadeira-para-area-externa/>

TODOS PELA EDUCAÇÃO. Nota técnica- O Retorno das aulas presenciais no contexto da pandemia da COVID 19 Disponível em: <https://www.todospelaeducacao.org.br/conteudo/educacao-na-pandemia-o-retorno-as-aulas-presenciais-frente-a-Covid-19>.